



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 10095/2022

INTERESSADO: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 10 RUAS NAS COMUNIDADES DE BARRO DURO, CAMPINAS, LADEIRA GRANDE, PAJUÇARA, RIO DA PRATA, SERRINHA E MASSARANDUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914976/2021/MDR/CAIXA.

(CP 007-2022, fls. 1/13)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 12/2022.**

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476/2022, em continuidade, procederam análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela. Registre-se, o Projeto Básico (Termo de Referencia), é parte integrante do edital:

A)		AL SOLUÇÕES - CNPJ 33.681.071/0001-56			
ADMINISTRADOR:		AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE			
DA HABILITAÇÃO/Q.E.F/ REGULARIDADES :					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURIDICA	1404569/2022	Chave YbwZ4		Profissional	ALUIZO FERNANDES DA SILVA JUNIOR SÁVI MADSON GOMES DE



						MENEZES DANTAS MOISES BASTOS DE OLIVEIRA		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1404909/2022 1404922/2022 1406192/2022		3aw3D 1C14B		Registro – CREA-RN 211605818-0 211657261-4 161564978-6		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( X ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO		SIM ( X ) NÃO ( )		
CAT(s) APRESENTADA(S):								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	01.612.383/0001-11	1402415/2022	dZBWz	RN20200344599	Pavimentação método convencional diversas ruas – Pft. Mun. Major Sales/RN	S	N*	S
2	12.755971/0001-20	1404268/2022	19Y95	RN20220524287	Pavimentação método convencional diversas ruas – Pft. Mun. Serra do Mel/RN	S	N*	S
3	12.755971/0001-20	1405115/2022	C6WDZ	RN20220542873	Pavimentação método convencional diversas ruas – Pft. Mun. Serra do Mel/RN	S	N*	S
4	08.357.618/0001-15	1395504/2022	4YYw7	RN20210395003	Pavimentação método convencional diversas ruas – Pft. Mun. Marcelino Vieira/RN	S	N*	S
5	08.355.760/0001-23	1344348/2019	wWcZ7	RN20180236765	Vitorias dos serviços de drenagem e pavimentação - Pft. Mun. de Encanto/RN	S	N*	N
6	08.357.618/0001-15	1388767/2021	Y2Z0c	RN20200346821	Pavimentação método convencional diversas ruas – Pft. Marcelino Vieira/RN	S	N*	S
7	08.357.600/0001-13	1382144/2021	1Yd3c	RN20200352729	Pavimentação método convencional diversas ruas – Pft. De Luiz Gomes/RN	S	N*	S
ATENDEU: SIM ( S ) NÃO ( N ) PREJUDICADO ( P )						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências				
DA CONCLUSÃO:								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA ( ) INABILITADA ( X ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, NÃO atendeu plenamente ao solicitado pelo edital, sobre o item 4.0 - "IV", se não vejamos: A1) às CAT's "1 a 4; 6 e 7", de execução da licitante,					



			<p>apresentadas trazem em seu escopo execução de serviços afins de pavimento e meio-fio. O somatório dos quantitativos dessas atendem ao mínimo solicitado pelo edital;</p> <p>A2) à CAT "5", apresentada, NÃO ATENDE ao critério tecno-operacional, solicitado em 4.0, 4.1 - IV, c), por se encontrar com execução em nome de outro CNPJ, que não o da licitante concorrente. Outrossim, traz em seu escopo serviços relacionados à pavimentação, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário, contudo, sem dano ao mesmo por atender na totalidade do somatório;</p> <p>A3) Deixou de apresentar o documento solicitado pelo edital em 4.0, 4.1 - IV, "b1)": <i>RELAÇÃO dos responsáveis técnicos</i> (apresentados) <i>CONSTANDO "indicação da função e do tempo de atividade de cada um na função coerente com o porte da obra"</i>;</p> <p>Outrossim, ausência da DECLARAÇÃO de indicação do responsável técnico pela obra, ANUÍDA PELO MESMO, de que <i>"participará da execução das obras"</i>.</p>
--	--	--	---

(CP 007-2022, fls. 3/13)

<b>B)</b>		<b>BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ 19.988.502/0001-09</b>			
ADMINISTRADOR:		<b>BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA</b>			
DA HABILITAÇÃO/Q.E.F/ REGULARIDADES :					
QUESITOS – ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURIDICA	240751/2022 (PI)	Chave Z4YJ17Qw		Profissional	GABRIEL NEIVA CADDAH JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES



				MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA				
CRQ-PESSOA FÍSICA	240819/2022 239578/2022 2421225/2022	Z4YJLNZ3 Z4Fs1u5x Z4YL9U5b	Registro – CREA-RN	1914120159 1919212116 1900825465				
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO				
				SIM ( ) NÃO ( )				
CAT(s) APRESENTADA(S):								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	15916	PRO-01003645/2019	00019141201595005317	Pavimentação em Paralelepípedo – Pft. Mun. De Monte Alegre do Piauí/PI	S	N*	S	
2	15916	PRO-01003645/2019	00019141201595005117	Pav. Asfáltica do tipo AAUQ - capeamento sobre calçamento existente - Pft. Mun. De Monte Alegre do Piauí/PI	S	S	N*	
3	15916	PRO-01003645/2019	00019141201595001917	Pavimentação em Paralelepípedo – Pft. Mun. De Santa Luz/PI	S	N*	S	
4	15916	PRO-01003645/2019	0019141201595000917	Pavimentação em Paralelepípedo – Pft. Mun. De Monte Alegre do Piauí/PI	S	N*	S	
5	06.859.722/0001-82	1920220000870	ZFB/ulVetA31IM8Bwq	1920200043500	Pavimentação em Paralelepípedo para Superintendencia De Desenvolvemento Rural-SRD/PI	S	S	S
6	15916	ZFB/ulVetA31IM8Bwq	00019141201595002917	Pav. Asfáltica do tipo AAUQ - capeamento sobre calçamento existente – Pft. Mun. De Santa Filomena-PI	S	S	N*	
7	15916	ZFB/ulVetA31IM8Bwq	0001911412101595000817	Pavimentação em Paralelepípedo – Pft. Mun. De Monte Alegre do Piauí/PI	S	N*	S	
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)					S			
DAS DECLARAÇÕES:								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências				
DA CONCLUSÃO								



✱

<p>A EMPRESA FOI CONSIDERADA :</p>	<p>HABILITADA ( ) INABILITADA ( X ) À FASE SEGUINTE.</p>	<p>Obs.: * À licitante, NÃO atendeu plenamente ao solicitado pelo edital, sobre o item 4.0 - "IV", se não vejamos:</p> <p>A1) às CAT's acima elencadas, de execução da licitante, apresentadas trazem em seu escopo execução de serviços afins de pavimentação e meio-fio.</p> <p>Sobre os quantitativos dessas, estes satisfazem ao mínimo necessário solicitado pelo Projeto Básico (Termo de Referência) e edital, sem dano aos mesmos por atenderem na totalidade do somatório;</p> <p>A2) Deixou de apresentar o documento solicitado pelo edital em 4.0, 4.1 - IV, "b1)": <b>RELAÇÃO</b> dos responsáveis técnicos (apresentados) <b>CONSTANDO</b> "indicação da função e do tempo de atividade de cada um na função coerente com o porte da obra"; Outrossim, ausência da <b>DECLARAÇÃO</b> de indicação do responsável técnico pela obra, <b>ANUÍDA PELO MESMO</b>, de que "<i>participará da execução das obras</i>".</p>
--	--	--

(CP 007-2022, fls. 5/13)

C)		<b>CERTAS – CONST. CIVIS E INDUSTRIASIS LTDA - CNPJ 08.210.031/0001-89</b>			
ADMINISTRADOR:		<b>JOSÉ WALTER DE CARVALHO</b>			
DA HABILITAÇÃO/Q.E.F/ REGULARIDADES :					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURIDICA		1407195/2022		Chave 5Y3ZZ	Profissional JOSÉ WALTER DE CARVALHO MARCUS ANTONIO AGUIAR FILHO

✱

✱



CRQ-PESSOA FÍSICA	1405770/2022 1405771/2022 1405776/2022	ZCb5B Z25Zz B7a37	Registro – CREA-RN	160588275-5 160588153-8 210215119-0			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO			
SIM ( ) NÃO ( )							
CAT(s) APRESENTADA(S):							
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 08.079.402/0001-35	1396080/2022	02Zxa	RN20210420742	Implantação do sistema de rede de distribuição de água do sistema Adutor de SGA/RN	S	S	S
2 08.249.310/0001-56	1378528/2021	aB19Y	RN20180231646	Drenagem e Pavimentação – Abastecimento de água em Bairros da Zona Norte-Pft Mun. De Natal/RN	S	S	S
3							
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)							
S							
DAS DECLARAÇÕES:							
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO							
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", apresentou quantitativo PLENAMENTE de acordo com o solicitado no edital.  REGISTRE-SE: a empresa apresentou além das CAT's supracitadas, outras 14 (quatorze), as quais se encontram nos autos do processo, sendo, para tanto, suficientemente cumpridora da solicitação técnica simplesmente a CAT "2", frente ao quantitativo demonstrado.				

(CP 007-2022, fls. 6/13)

D)	ECC-EMPREENH. CONST. E COM. DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 07.275.651/0001-33			
ADMINISTRADOR:	MINERVINO CARLOS NETO			
DAS REGULARIDADES				
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X		Atendeu às exigências do edital



*f*

II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital			
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURIDICA		1404395/2022		Chave Z23ZW	Profissional AELSON BARBOSA FERREIRA			
CRQ-PESSOA FÍSICA		1403579/2022		aYZa9	Registro – CREA-RN 2100470601			
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM (X) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO SIM (X) NÃO ( )			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.354.383/-0001-08	1367893/2020	6Dc36	RN201902811058	Construção de Praça- Pft. De Montanhas	N	N	S
2	08.365.017/0001-54	1297639/2015	Cbwb2d69dC7d8w20xZCD	RN20150009987	Pav. Paralel. Pref. Mun.; De Cuangaretama/ RN	S	N	S
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						N		
<b>DAS DECLARAÇÕES</b>								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
<b>DA CONCLUSÃO</b>								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0 - "IV":  A1) à CAT "1", de execução da licitante, apresentada, traz em seu escopo serviços relacionados à construção de uma praça, contempla também no subitem 3.6 e 3.9- execução de pavimento e meio-fio, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário.  A2) à CAT "2", de execução da licitante, apresentada, não atende plenamente o solicitado no Projeto Básico (Termo de Referência), e no edital, em 4.0, IV, "c.2)", O somatório dos quantitativos NÃO atendeu o percentual mínimo necessário à comprovação de execução/expertise praticada pela empresa, no que compete ao quantitativo mínimo referencial.					

(CP 007-2022, fls. 7/13)

E)	<b>LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ 24.582.165/0001-87</b>
ADMINISTRADOR:	<b>LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA</b>

*f*  
*R*  
*B*



*✱*

**DA HABILITAÇÃO/Q.E.F/REGULARIDADES :**

QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

IV QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURÍDICA	1404545/2022	Chave	95Zx8	Profissional LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA
CRQ-PESSOA FÍSICA	1404030/2022	5Y6Z3	Registro - CREA-RN	210189895-0
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( )

**CAT(s) APRESENTADA(S):**

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA - OBRA AFIM.?		
					Caract.	Quant.	Compatib.
1 IFRN	WEB-156873/2012	PRO0004766 212 EMI. 15/06/2012	E0014929	Reforma e restauração do Campos do IFRN-Salgado Filho	N	N*	S
2 24.582.165/0001-87	WEB-18712/2008	PRO0070751 176 EMI 16/07/2008	E00120589	Obra em condomínio Residencial multifamiliar	N	N*	S
3 24.582.165/0001-87	WEB-14135/2008	PRO7074608 2 EMI 31/03/2008	E00052779	Obra de Edificação de Unidades habitacional Vertical Multifamiliar	N	N*	S
4 08.079.402/0001-35	1355091/2019	dD03Z	00021011898 95050006720	Construção do Polo da Universidade aberta - Pft Mun. SGA/RN	N	N*	N
5							

ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P) N

**DAS DECLARAÇÕES:**

V OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências
---------------------	---	--	--	-----------------------

**DA CONCLUSÃO**

A EMPRESA FOI CONSIDERADA :	HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.: * À licitante, sobre o item 4.0 - "IV":  A1) à CAT "1", de execução da licitante, apresentada, traz em seu escopo serviços relacionados à construção de reforma e restauração do Campos do IFRN-Salgado Filho-Natal/RN, contempla também no subitem 1.1 e 1.2 - execução de pavimento e meio-fio, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário.
-----------------------------	---	---

*✱*

*✱*  
*[Handwritten signature]*



100  
100





			<p>A2) à CAT "2-4", de execução da licitante, apresentada, não atende plenamente o solicitado no Projeto Básico (Termo de Referência), e no edital, em 4.0, IV, "c.2)",</p> <p>O somatório dos quantitativos NÃO atendeu o percentual mínimo necessário à comprovação de execução/expertise praticada pela empresa, no que compete ao quantitativo mínimo referencial.</p>
--	--	--	--

(CP 007-2022, fls. 9/13)

F)		<b>RN CONST. E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ 07.555.440/0001-54						
ADMINISTRADOR:		<b>CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR</b>						
<b>DAS REGULARIDADES</b>								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X			Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1405635/2022		Chave cz59y		Profissional	CADDJA SUERDA DE CARVALHO ARAUJO	
CRQ-PESSOA FÍSICA		1405202/2022		9YDZd		Registro – CREA-RN	211567471-5	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM ( ) NÃO ( )			ART C.FUNÇÃO		SIM ( X ) NÃO ( )
<b>CAT(s) APRESENTADA(S):</b>								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRAAFIM.?			
					Caract.	Quant.	Compatib.	
1	08.358.723/0001-79	1345207/2019	343C2	RN20180219 691	Const. De 2 Quadras de Escorte – Pft. Mun. De Campo Redondo	S*	S*	S*
2	08.162.687/0001-73	1345215/2019	85Wy0	RN20180172 009	Pavimentação paralel. Método Convencional-Pft Mun. De Goianinha/RN	S	S	S
5	08.144.982/0001-05	1329516/2018	A5YZ5	RN20170162 900	Pavimentação paralel. Método Convencional-Pft Mun. De Passa e	S	N*	S



✱

ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)		Ficai/RN		X
<b>DAS DECLARAÇÕES</b>				
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências
<b>DA CONCLUSÃO</b>				
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", apresentou quantitativo plenamente de acordo com o solicitado no edital.  REGISTRE-SE: a empresa apresentou além das CAT's supracitadas, outras 5 (cinco), quais sejam: 134439/2019; 1355147/2019; 1329516/2018; 1379617/2019; 1379617/2019. As quais se encontram nos autos do processo, sendo, para tanto, suficientemente cumpridora da solicitação técnica simplesmente a CAT "2", frente ao quantitativo executado e demonstrado.	

(CP 007-2022, fls. 10/13)

<b>G)</b>		<b>TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI</b> CNPJ 30.198.524/0001-08			
ADMINISTRADOR:					
<b>DA HABILITAÇÃO/Q.E.F/ REGULARIDADES :</b>					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURIDICA	1406870/2022	Chave		Profissional	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
		2AABY			
CRQ-PESSOA FÍSICA	1406481/2022	wzwY9		Registro – CREA-RN	211407549-4
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( )
<b>CAT(s) APRESENTADA(S)</b>					
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?
					Caract. Quant. Compatib.
1	08.0779.402/0001-35	1360910/2020	yBY4B	RN20200316 193 Pavimentação Paralel. A	S S* S

✱



					Método Convencional-Pft São Gonçalo do Amarante/RN			
2	07.413.029/0001-44	1338007/2018	8a91c	RN20180202 2920	Construção de prédio comercial	N	N	N
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X		Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A	EMPRESA FOI CONSIDERADA :	HABILITADA (X)  INABILITADA ( )  À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", apresentou quantitativo plenamente de acordo com o solicitado no edital.				

(CP 007-2022, fls. 11/13)

H)		TOP GEO TOPOGRAFIA EIRELI - CNPJ 27.988.901/0001-90						
ADMINISTRADOR:								
DA HABILITAÇÃO/Q.E.F/ REGULARIDADES :								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X		NÃO Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURIDICA		1406642/2022		Chave bYWdb	Profissional	ELLEN GABRIELA DE MELO		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1406643/2022		WA84z	Registro – CREA-RN	211603487-6		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO		SIM ( ) NÃO ( )		
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM. ?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	17.863.562/0001-61	1340531/2019	3y42W	RN20180237 166	Urbanização de 1 loteamento Jardim das Carnaúbas-Assu/RN	S	N*	S
2								
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X		Atendeu às exigências			



DA CONCLUSÃO		
A EMPRESA FOI CONSIDERADA :	HABILITADA ( )  INABILITADA (X)  À FASE SEGUINTE.	Obs.: * À licitante, sobre o item 4.0 - "IV":  A1) à CAT "1", de execução da licitante, apresentada, traz em seu escopo serviços relacionados à construção e Urbanização em um Loteamento, contempla também no subitem 4.2 e 4.3 - execução de pavimento e meio-fio, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário.  A2) à CAT "1", de execução da licitante, apresentada, não atende plenamente o solicitado no Projeto Básico (Termo de Referência), do edital, em 4.0, IV, "c.2)",  O somatório dos quantitativos NÃO atendeu o percentual mínimo necessário à comprovação de execução/expertise praticada pela empresa, no que compete ao quantitativo mínimo referencial.

(CP 007-2022, fls. 12/13)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 03/01/2023, às 14:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.



São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de dezembro de 2022,

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente da CPL/SGA-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Membro e equipe de apoio

RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Membro e equipe de apoio

BIANCA KAROLINE LOPES FONSECA  
Membro e equipe de apoio